



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,  
DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

--- Não houve a presença de público. -----

**----- ORDEM DO DIA -----**

--- Propostas: -----

**--- Proposta n.º 7/2023 – Inventário de Bens** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia a elaboração do Inventário de Bens da Junta, conforme o previsto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; --*

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação do Inventário de Bens presentemente elaborado, com posterior envio do documento á Assembleia de Freguesia para apreciação por parte deste Órgão.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**--- Proposta n.º 8/2023 – Apoio Pontual ao UDR Vila Nova da Rainha para futebol juvenil** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pelo UDR de Vila Nova da Rainha, para a realização da atividade de um torneio de futebol juvenil a realizar no dia 18 de fevereiro de 2023, organizado através da sua Secção de Futebol Juvenil; -----*

--- *é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----*

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização da atividade de um torneio de futebol juvenil a realizar no dia 18 de fevereiro de 2023, organizado através da sua Secção de Futebol Juvenil; -----*

--- *a aprovação do apoio em géneros e logísticos necessários à realização do evento;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**--- Proposta n.º 9/2023 – Aquisição de lembranças com brasão da freguesia** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário a criação de um modelo de lembrança na qual esteja retratado o brasão da freguesia, modelo que servirá para ofertar pela Junta e Instituições da freguesia nos eventos oficiais realizados e naqueles para que forem convidados: -----*



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

--- é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aprovação da aquisição de 30 unidades do referido modelo para ofertar pela Junta e Instituições da freguesia nos eventos oficiais realizados e naqueles para que forem convidados.”

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 10/2023 – Doação de emblemas da freguesia ao Centro Social de Azambuja** --

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- foi solicitado pelo Centro Social de Azambuja a doação de 24 emblemas da freguesia para identificação de uma classe de crianças que representará a freguesia numa atividade alusiva à história da aviação militar em Vila Nova da Rainha; -----

--- é da competência da freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea u), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A doação de 24 emblemas da freguesia para identificação de uma classe de crianças que representará a freguesia numa atividade alusiva à história da aviação militar em Vila Nova da Rainha;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 11/2023 – Aquisição de banco de pedra para colocação no cemitério** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de aquisição de um banco para colocação no interior do cemitério para apoio nos serviços fúnebres; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de um banco para colocação no interior do cemitério para apoio nos serviços fúnebres;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 12/2023 – Limpeza de vegetação** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de se proceder a uma operação de limpeza na vegetação existente no espaço contíguo à Ponte Velha sobre os Rios Ota e Alenquer; -----

--- é da competência da freguesia proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea ff), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

- Proponho: -----  
--- A execução das operações de limpeza necessárias na vegetação existente, e a contratualização dos meios necessários para a boa realização desta operação." -----  
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
--- **ENCERRAMENTO** -----  
--- Eram dezoito horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----  
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 14 de fevereiro de 2023

O Presidente da Freguesia

  
Gustavo Bruno Macedo Barde de Água  
